

Licitação Tomada de Preços nº 002/2020

[Marco Diniz Prisma <marco@prismabr.com.br>](mailto:marco@prismabr.com.br)

qua 17/06/2020 12:39

Para:ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÕES <ascal@novacap.df.gov.br>;

Prezados Senhores,

Para finalizar a nossa proposta técnica da Licitação em pauta, vimos tempestivamente solicitar o esclarecimento da questão a seguir:

Entendemos que para comprovar o tempo de experiência dos membros da Equipe Técnica basta apresentar cópia do Diploma ou da Carteira do CREA, mostrando assim o tempo de formado de cada Técnico.

Nosso entendimento está correto?

Aguardamos resposta.

Atenciosamente,

Marco Antônio Macedo Diniz
Sócio-Diretor e Representante Legal
PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.
+55 (61) 3201-8700/ (61) 98111-1198



As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. O emissor desta mensagem utiliza o recurso somente no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo a empresa **Prisma Consultoria e Engenharia Ltda.** de qualquer responsabilidade por utilização indevida ou pessoal. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

The information in this message is CLASSIFIED and protected by legal confidentiality and by copyright law. The distribution, reproduction or any other use of this document's content depends on the author's authorization or the violator is subjected to legal sanctions. The sender of this message uses the feature to perform his work, exempting the **Prisma Consultoria e Engenharia Ltda.** company to any responsibility for inappropriate or personal use. If you have received this communication in error, please reply to the sender immediately.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Projetos Orçamento e Planejamento de Obras

Despacho - SODF/SUPOP

Brasília-DF, 17 de junho de 2020.

Assunto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ÁREAS REMANESCENTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SOL NASCENTE (LOTES 01 E 02) – RA XXXII JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL*

Ref: Tomada de Preço nº 002/2020– ASCAL/PRES

À ASSESP/GAB , para conhecimento;

À ASCAL/PRES ;

Em atenção aos pedidos de esclarecimento contido no Despacho ASCAL/PRES (41958757) feitos pela Empresa PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA segue tempestivamente a resposta ao questionamento:

1) Email (41958651) - Empresa PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Questionamento 01: Para comprovar o tempo de experiência dos membros da Equipe Técnica basta apresentar cópia do Diploma ou da Carteira do CREA, mostrando assim o tempo de formado de cada Técnico. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Seu entendimento está parcialmente correto.

Conforme item 25.3, tabela 4 ,do Termo de Referência, para os profissionais:

-**Coordenador Geral** - Profissional de Nível Superior Sênior;

-**Engenheiro de Estrutura em Concreto Armado** - Profissional de Nível Superior Sênior;

- **Engenheiro Civil Sênior – Drenagem.**

É exigido 10 anos de experiência profissional, através de CAT's e/Atestados.

Para o profissional: Engenheiro Civil Pleno - É exigido mínimo 08 anos de formado.

Sugerimos que a ASCAL publique esta resposta para que quaisquer empresas interessadas no certame tenham acesso a estas informações.

Atenciosamente,

Ery Brandi

Subsecretária de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras



Documento assinado eletronicamente por **ERY DO NASCIMENTO BRANDI DE OLIVEIRA - Matr.0273696-9, Subsecretário(a) de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras**, em 17/06/2020, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=41973550)
verificador= **41973550** código CRC= **CE215009**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF

3306-5070

00110-00000632/2020-41

Doc. SEI/GDF 41973550